



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 435/06

Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários (valor do metro quadrado m² de edificações e Terrenos) da área urbana, para fins de cálculo do IPTU e ITBI.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e faço promulgar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizada a Planta Genérica de Valores Imobiliários (do metro quadrado (m²) de edificações e terrenos), para fins de cálculo do IPTU e do ITBI.

§ 1º - Os valores de metro quadrado (m²) de edificações são os abaixo relacionados:

TIPO DE EDIFICAÇÃO	R\$
Casa	300,00
Construção Precária	50,00
Apartamento	500,00
Loja	200,00
Galpão	180,00
Telheiro	150,00
Fábrica	150,00
Especial	150,00

§ 2º - Os valores de metro quadrado (m²) de terrenos, são os constantes da Planta Genérica de Valores Imobiliários Demonstrativa (em anexo e fazendo parte integrante desta lei). E relacionados como segue:

Sede do Município

Logradouro	Entre quais Logradouros	R\$
Rua 1º de Maio	Toda extensão da rua	8,00
Rua 7 de Setembro	Av. 04 de Setembro e Rua Pedro Siqueira	35,00
Rua 7 de Setembro	Av. 04 de Setembro e Rua Marinho Ferreira Ramalho	18,00
Rua Antenor Caldas	Rua José Serpa e Rua Antonio Lustosa	12,00
Rua Antenor Caldas	Rua Antonio Lustosa e Joaquim Oliveira	30,00
Rua Antenor Caldas	Joaquim Oliveira e João José Ribeiro	18,00
Rua Antonio Lustosa	Av. 04 de Setembro e Rua Antenor Caldas	35,00
Rua Antonio Lustosa	Rua Antenor Caldas e Rua Sem Denominação	12,00
Av. 04 de Setembro	Rua José Ribeiro e Rua Joaquim de Oliveira	30,00
Av. 04 de Setembro	Rua Joaquim de Oliveira e Rua Solano Brito	35,00
Av. 04 de Setembro	Rua Solano Brito e Rua sem denominação	27,00
Av. 04 de Setembro	Rua sem denominação e Rua Vitória Régia	22,00
Av. Sebastião Caldas	Toda extensão da Rua	35,00
Rua Benjamin Ferreira de Siqueira	Toda extensão da Rua	15,00
Rua Cândido Ramalho	Rua João José Ribeiro e Rua Eugênia Siqueira	18,00

Rua Carlos Vaz	Toda extensão da Rua	18,00
Rua Carmen de Moraes	Toda extensão da Rua	12,00
Rua Corinta Borba Ramalho	Toda extensão da Rua	8,00
Rua sem denominação	Rua Corinta Borba Ramalho até final da Rua	8,00
Rua sem denominação	Rua Corinta Borba Ramalho até final da Rua	8,00
Rua Coronel Lustosa	Rua Antenor Caldas e Rua Eugênia Siqueira	18,00
Rua Coronel Lustosa	Rua Eugênia Siqueira e Rua Joaquim Nunes	15,00
Rua sem denominação	Rua Coronel Lustosa até final da Rua	15,00
Rua Dona Ubaldina	Toda extensão da Rua	22,00
Rua Elias Pacheco	Toda extensão da Rua	12,00
Rua Eugênia Siqueira	Rua Marinho Ferreira Ramalho e Avn. 4 de Setembro	18,00
Rua Eugênia Siqueira	Av. 04 de Setembro e Rua Pedro Siqueira	30,00
Rua Eugênia Caldas	Toda extensão da Rua	35,00
Rua Irineu Siqueira	Rua Joaquim Oliveira e Rua Coronel Lustosa	8,00
Rua Irineu Siqueira	Rua Coronel Lustosa e Rua João José Ribeiro	15,00
Rua Izaías Siqueira	Rua Joaquim Oliveira e Rua 7 de Setembro	22,00
Rua Izaías Siqueira	Rua 7 de Setembro e Rua Antonio Lustosa	35,00
Rua Izaura Antunes Pinheiro	Toda extensão da Rua	15,00
Rua João José Ribeiro	Rua Joaquim Oliveira e Rua Leopoldino Almeida	15,00
Rua João José Ribeiro	Rua Leopoldino Almeida até a divisa do perímetro urbano	12,00
Rua João Maria Ferreira	Toda extensão da Rua	8,00
Rua Joaquim Nunes	Rua João José Ribeiro e Rua Joaquim Oliveira	15,00
Rua Joaquim Nunes	Rua Joaquim Oliveira e Rua João Maria Ferreira	8,00
Rua Joaquim de Oliveira	Rua Antenor Caldas e Rua Eugênia Siqueira	18,00
Rua Joaquim de Oliveira	Rua Eugênia Siqueira e Rua Leopoldino Almeida	15,00
Rua Joaquim de Oliveira	Rua Leopoldino Almeida até a divisa do perímetro urbano	12,00
Rua José Serpa	Rua Pedro Siqueira até a divisa do perímetro urbano	8,00
Rua José Serpa	Rua Pedro Siqueira e 4 de Setembro	22,00
Rua Leopoldino Almeida	Rua João Maria Ferreira e Rua Joaquim de Oliveira	8,00
Rua Leopoldino Almeida	Rua Joaquim de Oliveira e Rua João José de Oliveira	12,00
Rua Manoel Bandeira	Rua dos Tropeiros e Rua Reserva	8,00
Rua Manoel Siqueira	Toda extensão da Rua	12,00
Rua Maria da Conceição Lustosa	Toda extensão da Rua	8,00
Caldas		
Rua Marinho Ferreira Ramalho	Toda extensão da Rua	18,00
Rua Otília Ferreira Siqueira	Toda extensão da Rua	15,00
Rua Paraího Vaz Fernandes	Toda extensão da Rua	18,00
Rua Paraná	Rua Izaías Siqueira e Rua 15 de Novembro	22,00
Rua Pedro Siqueira	Rua João José Ribeiro e Rua Joaquim Oliveira	30,00
Rua Pedro Siqueira	Rua Joaquim Oliveira e Rua Eugênia Caldas	35,00
Rua Pedro Siqueira	Rua Eugênia Caldas e Rua José Serpa	22,00
Rua Pedro Siqueira	Rua José Serpa e Rua Vitória Régia	15,00
Rua Pinhão	Toda extensão da Rua	22,00
Rua Professora Dalila Serpa	Toda extensão da Rua	12,00

Rua Professora Maria Motta	Toda extensão da Rua	12,00
Rua Raul Ferreira de Moraes	Toda extensão da Rua	8,00
Rua Reserva	Toda extensão da Rua	8,00
Rua Rondinha	Toda extensão da Rua	15,00
Rua dos Tropeiros	Toda extensão da Rua	8,00
Rua Solano Brito	Toda extensão da Rua	22,00
Rua XV de Novembro	Av. Sebastião Caldas e Rua Joaquim Ribeiro	35,00
Rua 21 de Abril	Toda extensão da Rua	8,00
Rua Sem Denominação	Rua Professora Maria Motta até o final da Rua	12,00
Rua Sem Denominação	Av. 04 de Setembro e Rua Pedro Siqueira	15,00
Rua Sem Denominação	Av. 04 de Setembro e Rua Pedro Siqueira	15,00
Rua Vitória Régia	Av. 04 de Setembro e Rua Pedro Siqueira	15,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2006.

Sebastião Almir Caldas Campos
Sebastião Almir Caldas Campos
Prefeito Municipal

Publicado no *Fato do Iguaçu*
Edição nº 280 em 16/12/06

AB
Responsável